

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

SPE BISPO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. – CNPJ 16.864.785/0001-80; SPE AMERICAS 9.000 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. – 18.442.751/0001-23 e SPE CÂNDIDO BENÍCIO 446 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. – CNPJ 18.443.489/0001-31; vêm intimar os adquirentes abaixo especificados, na forma do art. 1º do Decreto-Lei 745/69, para que compareça na sede da empresa, todas à Av. José Silva de Azevedo Neto 200, sala 401, Bloco 03, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação deste edital, com a finalidade de efetuar o pagamento do débito, originário dos Contratos de Promessa de Compra e Venda assinados pelas partes, devidamente atualizado, acrescido das despesas de cobrança e dos honorários advocatícios na forma prevista nos contratos, conforme especificado a seguir: 1) ROSÂNGELA AUGUSTA MIGUEL, inscrita no CPF sob o nº 877.397.807-82, adquirente da unidade 107 do bloco 01 (Ed. Debreit), do Empreendimento "AQUARELA CARIOCA CLUBE CONDOMÍNIO", situado na Rua do Bispo, nº 191 (antigo 157), Freguesia do Engenho Velho/RJ, valor do débito: R\$ 532.204,09; 2) ALFEU CAMARGO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 887.591.997-68, adquirente da unidade 112 do bloco 01 (Ed. Debreit), do Empreendimento "AQUARELA CARIOCA CLUBE CONDOMÍNIO", situado na Rua do Bispo, nº 191 (antigo 157), Freguesia do Engenho Velho/RJ, valor do débito: R\$ 538.648,16; 3) ZOLIMA MARIA REIS DE MACEDO, inscrita no CPF sob o nº 667.688.707-00, adquirente da unidade 408 do bloco 01 (Ed. Debreit), do Empreendimento "AQUARELA CARIOCA CLUBE CONDOMÍNIO", situado na Rua do Bispo, nº 191 (antigo 157), Freguesia do Engenho Velho/RJ, valor do débito: R\$ 692.729,35; 4) CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 055.964.637-28, adquirente da unidade 911 do bloco 01 (Ed. Debreit), do Empreendimento "AQUARELA CARIOCA CLUBE CONDOMÍNIO", situado na Rua do Bispo, nº 191 (antigo 157), Freguesia do Engenho Velho/RJ, valor do débito: R\$ 754.968,22; 5) EDSON GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 055.553.397-20, adquirente da unidade 1101 do bloco 01 (Ed. Debreit), do Empreendimento "AQUARELA CARIOCA CLUBE CONDOMÍNIO", situado na Rua do Bispo, nº 191 (antigo 157), Freguesia do Engenho Velho/RJ, valor do débito: R\$ 748.727,05 e 021.033.567-05, adquirente da unidade (sala) 469 do Empreendimento "VOGUE SQUARE LIFE EXPERIENCE" situado na Av. das Américas nº 8585, Barra da Tijuca/RJ, valor do débito: R\$ 395.350,05; 6) MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, inscritos no CPF sob o nº 910.021.765-49, adquirente da unidade 403 do Bloco 01 (Ed. Harmonia) do Empreendimento "MELODIA CONDOMÍNIO E LAZER" situado na Rua Cândido Benício, nº 446, Freguesia de Jacarepaguá/RJ, valor do débito: R\$ 231.984,05. Decorrido o prazo sem a purgação da mora, ficará a empresa autorizada a realizar o LEILÃO EXTRAJUDICIAL dos direitos aquisitivos sobre os imóveis, na forma prevista no art. 1º da Lei 4.864/65 c/c art. 63, da Lei 4.591/64 e Contratos assinados, ficando desde já estabelecida a realização do 1º Público Leilão para o dia 25/06/2018, às 12:00hs, e o 2º Público Leilão será realizado uma hora após a realização do 1º, ou seja, no dia 25/06/2018 às 13:00 hs, ambos a serem realizados na Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco IV (Ed. Evolução V Corporate), sala de reunião 01, 02 Corporate & Offices, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, a serem realizados por leiloeiro regularmente habilitado, conforme edital de leilão a ser oportunamente publicado. O presente edital se justifica, tendo em vista que os adquirentes acima citados encontram-se em local incerto e não sabido, corroborado pelas tentativas, sem êxito, de envio das notificações ao endereço de cadastro junto a Incorporadora. Ressalvado o direito dos Promitentes Compradores em manter sempre atualizados seus dados cadastrais, a fim de evitar a escusa pelo não recebimento da convocação. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2018.

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e PRESENCIAL e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 dias, extraídos dos autos da Ação Executiva por Título Extrajudicial, processo nº: 0005798-51.2007.8.19.0014, movida por PAULO CESAR FERREIRA SALES em face de PINHEIRO PAES TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. O Doutor ERON SIMAS DOS SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, FAZ SABER, especialmente a PINHEIRO PAES TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, através de seu advogado Dr. ANDRÉ LUIZ SILVA GOMES, OAB/RJ 98.672, que foi designado LEILÃO ELETRÔNICO, estando aberto para lances pelo site [www.depaula.br](http://www.depaula.br) e simultaneamente PRESENCIAL, no dia 05/06/2018, às 14:20h, no Ato do Fórum de Campos dos Goytacazes, na Av. Quarenta e Novembro, nº 289, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, pelo Leiloeiro Público Oficial, acima da avaliação, e não havendo licitante estará reaberto para lances pela Melhor Oferta, via internet pelo site do leiloeiro, encerrando-se, o segundo Leilão pela Melhor Oferta, na data 19/06/2018, no mesmo horário e local, de forma presencial e online, para o bem, constituído de: Lote nº 09, quadra J, do Loteamento denominado Jardim Boa Vista, Guarus, no 3º sub-districto de Campos dos Goytacazes, RJ, medindo 1.035,16m² de frente para a Br 101, onde tem os nºs 1809/19/19. Matriculado no 5º Ofício de RGI de Campos dos Goytacazes sob o nº 7.717, Livro 2-Z, fls. 288. Inscrito na PMCG sob o nº 0000113032. Avaliação de R\$720.000,00. O imóvel será alienado livre de todos os ônus, os quais ficam subrogados no preço, desde que o produto da venda seja suficiente para o pagamento dos débitos do imóvel, caso contrário o arrematante fica ciente que arcará com os débitos acima do valor da arrematação. Edital na íntegra no Fórum e nos sites [www.depaula.br](http://www.depaula.br) e [www.sindicatodoileiloeiro.com.br](http://www.sindicatodoileiloeiro.com.br). Ficando o exatado intimado da hasta pública pela publicação deste. Regras de Participação On-line: Para participar do prego on-line entre os interessados que: Realizar cadastro prévio no site: [www.depaula.br](http://www.depaula.br) e ver regras do leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até sete dias mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$395,30 na arrematação, e 2% de comissão ao leiloeiro no caso de adjudicação ou remissão da execução, após a publicação deste edital. Campos dos Goytacazes, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezeto. OLINDA VIANA VEIRA/ Titular do Cartório, Mais Inf. Leiloeiro De Paula – [www.depaula.br](http://www.depaula.br) tel. (21) 2524-0545/ 99554-2464.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONCAL XIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – 11.962.910/0001-71 vem intimar o adquirente abaixo especificado, na forma do art. 1º do Decreto-Lei 745/69, para que compareça na sede da empresa, à Av. José Silva de Azevedo Neto 200, Bloco 06, salas 409 e 410, 02 Corporate & Offices, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação deste edital, com a finalidade de efetuar o pagamento do débito, originário do Contrato de Promessa de Compra e Venda assinado pelas partes, devidamente atualizado, acrescido das despesas de cobrança e dos honorários advocatícios na forma prevista nos contratos, conforme especificado a seguir: 1) JOÃO LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 042.945.656-59, adquirente da unidade 202 do Empreendimento "PLENUS EMPRESARIAL" situado nos terrenos números 32 e 34 da Rua São Francisco Xavier, Tijuca/RJ, valor do débito: R\$ 367.224,25. Decorrido o prazo sem a purgação da mora, ficará a empresa autorizada a realizar o LEILÃO EXTRAJUDICIAL dos direitos aquisitivos sobre o imóvel, na forma prevista no art. 1º da Lei 4.864/65 c/c art. 63, da Lei 4.591/64 e Contrato assinado, ficando desde já estabelecida a realização do 1º Público Leilão para o dia 25/06/2018, e o 2º Público Leilão para o dia 05/07/2018, ambos a serem realizados às 13:00hs, na Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco VI (Ed. Forests), sala 122, 02 Corporate & Offices, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, por leiloeiro regularmente habilitado, conforme edital de leilão a ser oportunamente publicado. O presente edital se justifica, tendo em vista que o adquirente acima citado encontra-se em local incerto e não sabido, corroborado pelas tentativas, sem êxito, de envio das notificações ao endereço de cadastro junto a Incorporadora. Ressalvado o dever do Promitente Comprador em manter sempre atualizado seus dados cadastrais, a fim de evitar a escusa pelo não recebimento da convocação. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2018.

## GERDAU AÇOS LONGOS S.A.

CNPJ nº 07.358.761/0001-69 - NIRE 33300275819  
ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NO RIO DE JANEIRO-RJ, NA AV. JOÃO XXIII, 6.777, SANTA CRUZ, AS 10h00min DO DIA 05 DE ABRIL DE 2018.

1. A reunião contou com a presença da totalidade dos membros do Comitê Executivo, tendo sido presidida por Harley Lorentz Scardoulli e secretariada por Francisco Deppermann Fortes. 2. O Comitê Executivo, na forma do Art. 11 alínea "g" do Estatuto Social, deliberou, por unanimidade, após a aprovação pelas autoridades de defesa da concorrência competentes, autorizar que a Companhia constitua e participe, na qualidade de sócia em conjunto com Votorantim Cimentos S.A. e Tigre Participações S.A., na sociedade Juntos Somos Mais Fidelização Ltda., objetivando o desenvolvimento, o gerenciamento e a operacionalização de programa de fidelização de clientes de bens e serviços oferecidos por indústrias da construção civil, e serviços correlatos. 3. O Comitê Executivo deliberou, ainda, autorizar que na prática de todos e quaisquer atos a Companhia seja representada isoladamente por Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig, 4. Nada mais foi tratado. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018. **Mesa:** Harley Lorentz Scardoulli (Presidente); Francisco Deppermann Fortes (Secretário). Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da Ata transcrita no livro próprio, e que as assinaturas supramencionadas são autênticas. Harley Lorentz Scardoulli - Diretor Vice-Presidente. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certificado o arquivamento em 18/04/2018 sob o número 00003182413. Protocolo 00-2018/076339-3 Data do protocolo: 17/04/2018. Bernardo F.S. Bervanger. Secretário Geral.

## EGB 02 SPE S.A.

CNPJ nº 11.360.218/0001-73 - NIRE 33.3.0029444-9

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora e local: Aos 16 dias do mês de maio de 2018, às 10 horas, na sede social da Companhia localizada na Cidade do Rio de Janeiro/RJ. Presença e Convocação: Dispensada pela presença da totalidade dos Acionistas. Ordem do Dia e Deliberações: (a) Aumentar o capital social da Companhia de R\$2.431.200,00 para R\$5.530.200,00. (b) Em observância ao Art. 173 da Lei nº 6.404/76, os acionistas aprovaram a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, no montante R\$3.000.000,00, sendo R\$1.500.000,00 para cada acionista, bem como aprovaram a redução do capital social para absorção de prejuízos acumulados no importe de R\$372.536,00, perfazendo o total de R\$3.672.536,00, mediante o cancelamento total de 3.672.536 de ações. Conseqüentemente, o capital social passa de R\$5.530.200,00 para R\$1.857.664,00; (c) Reeleger os membros da Diretoria; e (d) Consolidar o Estatuto Social. Alexandre Costa Fonseca e Marco Antonio Adnet.

## VALID VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47 - NIRE 33.3.0027799-4

Ata da AGOE realizada em 26/04/2018. Data, Hora e Local: Realizada em 26/04/2018, às 10h, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 16º andar, Centro, RJ. Convocação: Edital de Convocação publicado nos dias 27, 28 de março e 2 de abril de 2018 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e nos dias 27, 28 e 29 de março de 2018 no Jornal Valor Econômico. Quórum de Instalação e Presenças: Compareceram acionistas representando 57,3% do capital social votante, consideradas as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e os acionistas que se utilizaram do voto a distância, perfazendo assim o quórum necessário para a instalação da AGOE, com exceção do que se refere ao item (6) da Ordem do Dia, que tem por objeto a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social da Cia., tendo em vista que não foi alcançado o quórum mínimo necessário de 2/3 estabelecido pelo Art. 135 da Lei 6.404/76. Compareceram também: Sr. Carlos Afonso Siqueira de Albuquerque, Diretor Presidente; Sr. Marcelo Felipe L. de Sá, representante da ERNST & YOUNG Advisors Independentes S.S., em cumprimento aos termos do Art. 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76; Sr. Murici dos Santos, membro titular do Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no Art. 164 da Lei nº 6.404/76; Sr. Bruno Constantino Alexandre dos Santos, Presidente do Comitê de Remuneração, em cumprimento aos termos do Capítulo IV, inciso XI, do Regimento Interno do Comitê de Remuneração; e Sra. Marcela de Souza Figueiredo, gerente de auditoria interna, representando por procuração o Comitê de Auditoria Estatutário, conforme Art. 10, inciso XI, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Composição da Mesa: Presidente: Sidney Levy e Secretária: Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros. Disponibilizações e Publicações Prévias: O relatório da administração, as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017, os comentários dos administradores, os pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e o relatório anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário foram disponibilizados no dia 05/03/2018 na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e na de Relações com Investidores da Cia., na rede mundial de computadores, e publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Valor Econômico no dia 13/03/2018, e o mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância foi disponibilizado no dia 25/04/2018 na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e na de Relações com Investidores da Cia., na rede mundial de computadores. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (i) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que o seu conteúdo é de inteiro conhecimento dos acionistas. (ii) Foi lido o mapa de votação consolidado e disponibilizado para consulta dos acionistas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Valor Econômico, em seu sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente. (iii) As declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Cia., nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76. (iv) A ata da assembleia será lavrada em instrumento único, nos termos do Art. 131, parágrafo único, da Lei 6.404/76. Ordem do Dia: (a) Em AGO: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e das demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017. (2) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2017 e a distribuição de dividendos, ratificando os pagamentos já realizados por deliberação do Conselho de Administração, ad referendum da AGO. (3) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2018. (4) Eleger os membros do Conselho Fiscal. (5) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2018. (b) Em AGE: (6) Deliberar sobre a proposta de alteração e consequente consolidação do Estatuto Social da Cia. (7) Deliberar sobre a proposta de alteração do prazo de vigência do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Cia. aprovado na AGOE realizada em 28/04/2017. Deliberações: Após as matérias da Ordem do Dia terem sido analisadas e discutidas, foram aprovadas, com exceção do item (7), pelo quórum legal, tendo sido observados os impedimentos legais, as dissidências e abstenções ao final identificadas, sem ressalvas: a) Em AGO: (1) Por unanimidade dos votos proferidos, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, que foram auditadas por ERNST & YOUNG Advisors Independentes S.S. e que se encontram arquivadas na sede da Cia. (2) Por unanimidade dos votos proferidos, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2017, que somou o montante de R\$27.686.864,00, da seguinte forma: a) R\$1.384.343,20 para a reserva legal; b) R\$1.623.084,55 para a reserva de investimentos, conforme descrito na proposta de plano de investimentos e orçamento de capital preparada pela Administração que fundamenta a retenção de parte do lucro; e c) o valor bruto de R\$24.679.436,25 sob forma de dividendos, o que abrange a ratificação dos dividendos distribuídos em 24/11/2017, no valor total de R\$14.102.535,00, conforme autorizado em 08/03/2017, e o valor de R\$10.576.901,25, que serão pagos em até 40 dias a contar da presente data; assim, cada ação fará jus a receber R\$0,1500000000 a título de dividendos, valor esse que foi calculado conforme o total de ações da Cia., com exceção daquelas que se encontram em tesouraria; fica registrado que fará jus aos dividendos pendentes de pagamento os acionistas detentores de ações da Cia. adquiridas até esta data (inclusive); as ações adquiridas após essa data, ou seja, a partir do dia 27/04/2018, serão negociadas ex direito de distribuição de dividendos. (3) Por maioria dos votos proferidos, a proposta da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Cia. a ser paga ao longo do exercício de 2018, no valor total de até R\$20.964.373,00. (4) Foram reeleitos, por maioria dos votos proferidos, os seguintes membros do Conselho Fiscal, efetivos e respectivos suplentes: (i) Sr. Diogo Lisa de Figueiredo, brasileiro, solteiro, administrador, RG: 33820454-4, CPF: 289.529.148-99, domiciliado na Rua Padre João Manoel, 1078, casa 17, Cerqueira Cesar, SP (efetivo), e Sr. Hélio Ji long Kwon, brasileiro, casado, economista, RG: 43742114-4, CPF: 354.897.648-48, domiciliado na Rua Barão de Capanema, 343, 2º andar, SP (suplente), com 28.910.021 votos; (ii) Sr. Marcelo Pacheco, brasileiro, casado, advogado, RG: 3026420368, CPF: 422.881.180-91, domiciliado na Av. Bento Gonçalves, 1403, sala 1011, Porto Alegre, RS (efetivo), e Sr. Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, RG: 018.442-0-2 CRCS-PR, CPF: 171.891.289-72, domiciliado na Rua Marchal Deodoro, 630, cj. 1305, Curitiba, PR (suplente), com 31.908.218 votos; e (iii) Sr. Murici dos Santos, brasileiro, casado, advogado, RG: 28202126-7, CPF: 248.933.788-21, domiciliado na Estrada Sarkis Telian, 836, Santa Inês, Mainpóra, SP (efetivo), e Sr. Marcelo Pacheco, brasileiro, casado, advogado, RG: 18975204, CPF: 112.459.106-76, domiciliado na Rua Jacarandá, 121, Citara da Vista, Mainpóra, SP (suplente), com 31.370.421 votos. Os membros do Conselho Fiscal, ora reeleitos, cumprirão mandato unificado de 1 ano e tomarão posse por termo lavrado em livro próprio, bem como pelo atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis. (5) Por unanimidade dos votos proferidos, a proposta da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal, a ser paga no exercício de 2018 e ao longo de seus mandatos, no valor de R\$434.383,00. b) Em AGE: (6) Não houve deliberação sobre o item (6), tendo em vista que não foi alcançado o quórum mínimo necessário estabelecido pelo Art. 135 da Lei 6.404/76 para deliberação sobre o referido item da Ordem do Dia, que trata da alteração e consequente consolidação do Estatuto Social da Cia. (7) Por maioria dos votos proferidos, foi rejeitada a proposta de alteração do prazo de vigência do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Cia. aprovado na AGOE realizada em 28/04/2017, que permanece em vigor sem alteração, nos mesmos termos até então vigentes. Aproveções, Dissidências e Abstenções: Os itens da Ordem do Dia a seguir elencados receberam as seguintes aprovações, dissidências ou abstenções, conforme o caso: Item 1: 28.342.877 aprovações, 0 dissidências, 12.004.306 abstenções; Item 2: 32.009.153 aprovações, 0 dissidências, 8.338 abstenções; Item 3: 20.452.035 aprovações, 13.868.410 dissidências, 6.028.738 abstenções; Item 4: Diogo Lisa de Figueiredo e Hélio Ji long Kwon: 28.910.021 votos; Vanderlei da Rosa e Paulo Roberto Franceschi: 31.908.218 votos; e Murici dos Santos e Marcelo Pacheco: 31.370.421 votos; Item 5: 31.978.118 aprovações, 0 dissidências, 8.369.065 abstenções; Item 6: não houve deliberação; Item 7: 10.890.845 aprovações, 12.113.902 dissidências, 17.342.436 abstenções. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, que juntamente com os assistentes que se utilizaram do voto a distância constituem a maioria necessária às deliberações tomadas. RJ, 26/04/2018. Mesa: Sidney Levy, Presidente; Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros – Secretária. Jucejra em 23/05/2018 sob o nº 3197961. Bernardo F. S. Bervanger - Secretário Geral.

## BIANCA S. PAIS DE CARVALHO - LEILOEIRA PÚBLICA

CPF: 078.951.987-93

## EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS e INTIMAÇÃO

1º. Público Leilão – 06/06/2018 às 12:00 hs  
2º. Público Leilão – 07/06/2018 às 12:00 hs  
LOCAL: Avenida José Silva de Azevedo Neto nº 200, bloco VI (Ed. Forest), sala 122, no O2 Corporate & Offices, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Oficial, mat. Jucejra nº 156, autorizada por JFE 49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. – CNPJ 15.539.024/0001-90 e JFE 55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. – CNPJ 15.434.885/001-04, venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65 e cláusulas 6.4 (iii) e 6.2 (ii) dos Instrumentos abaixo especificados, os direitos aquisitivos das unidades autônomas, concluídas ou em construção e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referentes aos imóveis a seguir: 1) Unidade 204, do Bloco 02 (Siena), do empreendimento "QUINTA VERTI – CLUBE RESIDENZIALE" situado na Estrada União Indústria nº 6.673, Nogueira/RJ, matriculado no Cartório do 11º Ofício de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, assinado em 08/07/2016. Adquirentes devedores: ADILSON JOSÉ CARREIRO DE CARVALHO e BRENDO LIMA CARREIRO DE CARVALHO, notificados através do Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos/RJ, conforme cópia custodiada no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, Valor de 1º Leilão: R\$ 541.985,49; 2) Unidade 307 do Bloco 01 (Ed. Sunset) do empreendimento "BEACH SIDE RESIDENCES" situado na Rua do Céu nº 111, Marim, Cabo Frio/RJ, matriculado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cabo Frio/RJ, nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, assinado em 09/10/2015. Adquirente devedor: VALTER CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, notificado através do 4º Registro de Títulos e Documentos de Rio de Janeiro/RJ, Valor de 1º Leilão: R\$ 708.973,58. Cientes os interessados que no ato da arrematação, adjudicação ou remição, serão devidos os seguintes valores: comissão da Leiloeira de 5% sobre o valor da venda do bem arrematado e despesas efetuadas com os leilões. O arrematante pagará o valor do lance à vista e assumirá eventuais débitos de IPTU, Condomínio e outras taxas, assim como ficará responsável por todas as despesas cartorárias, ITBI(s) e eventual(is) Laudêmio(s). O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações dos Títulos originários, seus anexos e eventuais aditivos. As Comilentes, em condições de igualdade com terceiros, terão preferência na aquisição dos bens (3º art. 63, Lei 4591/64). Rio de Janeiro, 23 de maio de 2018. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

## CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ Nº 07.820.907/0001-46 - NIRE Nº 33.3.0027764-1  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - Convocamos os acionistas da CR2 Empreendimentos Imobiliários S/A ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se na sede social da Companhia, na Rua da Alfândega, nº 90, grupo 602, Centro, Rio de Janeiro, RJ, às 11:00 horas do dia 25/06/2018, em segunda convocação, nos termos do caput do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, a fim de: i) Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para prever que o Capital Social da Companhia passou a ser de R\$184.243.906,12 (cento e oitenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e seis reais e doze centavos), sem redução do número de ações, tendo em vista a aprovação da redução do Capital Social da Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24/04/2018. Por tratar-se de segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á sem necessidade de quórum mínimo para sua instalação, na forma da Lei. A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009. O acionista que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes na Proposta da Administração. Nos termos do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia pede-se aos acionistas que desejarem participar pessoalmente da AGE que depositem na Companhia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias contados da data de realização da AGE: i) comprovante expedido pelo Itaú Unibanco S.A., das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, e/ou o extrato contendo a respectiva participação acionária; ii) se desejar ser representado por procurador, instrumento de mandato, devidamente regularizado, com firma reconhecida, outorgado há menos de 1 (um) ano da data da AGE e os documentos que comprovem os poderes do(s) signatário(s) do instrumento de mandato, em caso de acionista pessoa jurídica. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE munido de documentos que comprovem sua identidade. Nos termos do Artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, com redação dada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo do Capital Social votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5%, e o respectivo pedido deverá ser formulado, por escrito, com ao menos 48 horas de antecedência da AGE. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no seu portal de Relações com Investidores ([www.cr2.com.br](http://www.cr2.com.br)), bem como nos sites da CVM e da BM&FBOVESPA, toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2018. Eduardo Valentim de Araujo - Presidente do Conselho de Administração.

## CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPEPTE

CNPJ/MF nº 22.163.297/0001-49 - NIRE nº 33.300.315.993  
Ata da Assembleia Geral Ordinária. Data, Horário e Local: 17/04/2018, às 13:00 horas, na sede social da Companhia. Convocação e Presença: Dispensada, em função da participação da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do art. 124, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Mesa: Presidente: Marcelo Rafart de Seras; Secretário: Marcelo Guidotti. Publicações: Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, publicados no DOERJ e no jornal "Valor Econômico - Rio de Janeiro", nas edições do dia 01/03/2018, dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do art. 133 da Lei das S.A., tendo em vista o disposto no §5º do referido artigo. Deliberações: Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Ordinária aprovou: (a) as contas da administração, o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia, bem como as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (b) que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2017, no valor total de R\$38.411.171,05 será destinado da seguinte forma: (b.i) R\$1.920.558,55 destinados à reserva legal; e (b.ii) R\$36.490.612,50 destinados como dividendos, sendo que: (b.ii.a) do valor total, já foram pagos, no decorrer do exercício de 2017, como dividendos intermediários, o montante de R\$9.538.495,37; (b.ii.b) R\$8.786.660,01, foram apropriados como juros sobre capital próprio; e (b.ii.c) R\$18.165.457,12 constituíram a reserva de dividendos oportunos e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração; (c) a reeleição (c.i) como membros efetivos do Conselho de Administração; Marcelo Rafart de Seras, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, RG 373.267 SSP-PR, CPF/MF 428.355.429-49, economista, RNE V369929-1, CPF/MF 837.310.750-91, José Carlos Cassaniga, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro, RG 10.838.525 SSP-PR, CPF/MF 079.703.368-84, e Marcelo Luccon, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, RG 22.696.881-9, CPF/MF 65.931.848-37, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho nº 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia; e (c.ii) a eleição como membro efetivo do Conselho de Administração: Nicoló Caffo, italiano, casado em regime de separação de bens, engenheiro, RNE G435689-V, CPF/MF 240.960.258-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia; Os conselheiros indicados acima, ora eleitos, terão mandatos vigentes até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2018. Os conselheiros ora eleitos declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil. (d) para o ano de 2018, a remuneração global dos administradores da Companhia de até R\$1.994.292,00, ao qual estão incorporadas as contribuições do INSS e ILP, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual; e a alteração e ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao último exercício social findo em 31/12/2017, já incluído os valores referentes ao ILP e à contribuição ao INSS, do montante de R\$1.718.119,00, para o montante total de R\$1.607.671,00. Os acionistas autorizaram os diretores da companhia a tomar todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do art. 130 da Lei 6.404. Encerramento: Formalidades legais. Niterói, 17/04/2018. Extrato da ata Acionistas: Ecorodivias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcelo Rafart de Seras e Marcelo Guidotti), Marcelo Guidotti - Secretário, Jucejra nº 3195730, em 18/05/2018. Bernardo F. S. Bervanger - Secretário Geral.

MILAN LEILÕES  
LEILOEIRO OFICIAIS

Ronaldito Milan, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 266, com escritório à Rua. Quatá, nº 733, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fidejussório ITAU UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.701.190/0001-44, cujo sede na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Cidade Sul, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária nº 10130027809, cujo figura como GERALDO ESTOLANO DA SILVEIRA NETO, divorciado, supervisor de gestão de numerário, identidade Detran/RJ 11853822-2, CPF: 090.682.557-11 e SUELLEN SARAIVA BITANA, solteira, fisioterapeuta, identidade Detran/RJ 11230403-5, CPF: 102.843.917-27, brasileiros, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, levaram à PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, art. 27 e parágrafos, no dia 01/05/2018, às 10h00 horas, à na Rua Quatá, nº 733 - V. Olímpia, em São Paulo-SP, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ao superior a R\$ 385.425,66 (trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fidejussório constituído pelo Imóvel objeto de Matrícula nº 362.959 do 9º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Apartamento nº 605, do bloco 4, 1 vaga de garagem, na rua Professor Henrique Costa, nº 950 - Freguesia de Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ, fração ideal de 0,002035413 do respectivo terreno designado por lote 01 do PAL 4.2765, terreno mede 6,75m² de frente para a Rua Professor Henrique Costa, mais 14,75m² em curva subordinada a um raio externo de 112,00m², mais 81,65m², mais 16,80m² em curva subordinada a um raio interno de 10,00m², concordando com o alinhamento da Rua Miratira, por onde mede 13,79m² em curva subordinada a um raio externo de 98,00m², mais 53,86m², mais 50,65m² curva subordinada em um raio de 193,50m², mais 4,00m², mais 24,66m² em curva subordinada a um raio interno de 15,00m², concordando com alinhamento da Avenida Canal do Rio Grande, por onde mede 2,33m², mais 106,46m², 116,53m² a ser averbada confrontando com o nº 880 pela Rua Professor Henrique Costa. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 do lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, este será designado o dia 15/06/2018, no mesmo